



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO PRELIMINAR

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em cumprimento ao Item n.º 9.1 do Edital n.º 08/2023, destinado à futura e eventual contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o Resultado Preliminar do Processo Seletivo.

FUNÇÃO PÚBLICA: MÉDICO ESF				
COLOCAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	INSCRIÇÃO
1º	Ana Luisa dos Santos Maciel	20/7/2000	39	16
2º	Rayana Cabral Gouvêa	21/7/1992	31	20
3º	Maria Luiza Werneck Elizeu	24/10/1999	26	14
4º	Carla de Mendonça Rego	13/3/1988	24,8	18
5º	Pedro Veiga de Paula Soares	5/8/1999	23	7
6º	Janaína Cerqueira de Paiva	20/10/1984	20	25
7º	Jéssica de Souza Valeriano	17/4/2000	17	12
8º	Danielle Nonato Costa	15/7/1985	16*	2
9º	Flávia Luciana Costa	8/8/1986	16*	23
10º	Maria Clara Leal Oliveira de Sá	4/1/1995	15	26
11º	Thiago Luiz Lopes dos Santos	23/12/1986	13*	8
12º	Fábio Mendes de Paula	26/8/1999	13*	3
13º	Angela Cristina Tureta Felisberto Lopes	2/8/1985	12	17
14º	Mylena Moraes Carneiro	19/2/1999	11	4
15º	Luiza Helena Camacho Lima	19/7/1997	10*	6
16º	Lohane Lourenço Rodrigues	2/7/2000	10*	10
17º	Wesley Monteiro Sales	5/7/1989	6	15
18º	Bruna Laiany Lima	21/9/1995	5	27
19º	Eliza Garonci Alves Vargas	4/6/1989	4	1
20º	Victor Dutra Marinho	6/7/1997	3	24
-	Maria Alice Lopes Rodrigues Franco	4/1/1983	Desclassificado(a) por descumprimento ao Item 1.4.2 e Item 3.2, "e"	19
-	Ariane Soares Pereira	4/3/1990	Desclassificado(a) por descumprimento ao Item 1.4.2	9
-	Claudio Matheus Viana Gomes	20/8/1990	Desclassificado(a) por descumprimento ao Item 1.4.2	22
-	Izadora Dutra de Almeida	7/2/1994	Desclassificado(a) por descumprimento ao Item 1.4.2	13
-	Leis Duarte Carneiro	27/9/1996	Desclassificado(a) por descumprimento ao Item 1.4.2	5
-	Gabrielly Marquez Gouvêa	23/1/2001	Desclassificado(a) por descumprimento ao Item 1.4.2	11

*Desempates realizados utilizando os critérios dispostos no Item n.º 4.13 do Edital.

Os candidatos(as) que deixaram de encaminhar os documentos elencados nos Itens 1.4 e 3.2 do Edital n.º 08/2023 foram eliminados, nos termos dos Itens 3.3 e 3.11.

O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação dos resultados no Site da Prefeitura Municipal de Muriaé e Diário Oficial, a ser protocolado **presencialmente** na sede da Secretaria Municipal de Saúde, **das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas**.

Muriaé/MG, 04 de janeiro de 2024.

CÁSSIO DIAS DUARTE
Presidente da Comissão de Seleção